



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Câmaras Reunidas Criminais

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão do Plenário Virtual das Câmaras Reunidas Criminais de 04/07/2025 a 11/07/2025

No dia 04/07/2025 reuniu-se, em Sessão Ordinária, a(o) Câmaras Reunidas Criminais, sob a presidência do(a) Exmo(a). Sr(a). Des(a). JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO. Presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MARTINS LEITE DIAS, PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA MACEDO, SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS, VALDENIA MOURA MARQUES DE SA. Acompanhou a sessão, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça, CLOTILDES COSTA CARVALHO, comigo, LEIA SILVA MELO, Secretária da Sessão, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais.

JULGADOS:

Ordem: 1

Processo nº 0762997-63.2024.8.18.0000

Classe: AGRAVO INTERNO CRIMINAL (1729)

Polo ativo: JUNIO RIBEIRO DE CARVALHO (AGRAVANTE)

Polo passivo: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI (AGRAVADO)

Relator: JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO.

Decisão: por unanimidade, CONHECER do presente Agravo interno e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo íntegra a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos, em consonância parcial com a Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto do Relator..

Ordem: 2

Processo nº 0751965-27.2025.8.18.0000

Classe: REVISÃO CRIMINAL (12394)

Polo ativo: MARIA KATILA PEREIRA (REQUERENTE)

Polo passivo: 11ª Vara Criminal de Teresina (REQUERIDO) e outros

Relator: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MARTINS LEITE DIAS.

Decisão: por unanimidade, acolher o parecer do Órgão de Cúpula Ministerial e, com espeque no artigo 622, parágrafo único, do Código de Processo Penal, votar pela improcedência da presente REVISÃO CRIMINAL, para manter a condenação da ré MARIA KATILA PEREIRA, nos termos do voto da Relatora..

Ordem: 4

Processo nº 0753546-77.2025.8.18.0000

Classe: REVISÃO CRIMINAL (12394)

Polo ativo: LUCAS ANTONIO DA SILVA (REQUERENTE)

Polo passivo: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI (REQUERIDO)

Relator: VALDENIA MOURA MARQUES DE SA.

Decisão: por unanimidade, conhecer do pedido de revisão criminal e, no mérito, dar parcial provimento para alterar unicamente a dosimetria da pena e reduzir a pena do requerente, estendendo os efeitos ao corréu não-requerente, nos termos do voto da Relatora..

PEDIDO DE VISTA:



Ordem: 3

Processo nº 0765745-68.2024.8.18.0000

Classe: REVISÃO CRIMINAL (12394)

Polo ativo: NILSON AUGUSTO GALVAO DE SOUSA (REQUERENTE)

Polo passivo: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI (REQUERIDO)

Relator: VALDENIA MOURA MARQUES DE SA.

Decisão: O processo em epígrafe foi retirado de pauta, em razão do pedido de vista formulado, nos termos da certidão juntada aos autos.

RETIRADOS DE JULGAMENTO:

Ordem: 5

Processo nº 0765324-78.2024.8.18.0000

Classe: REVISÃO CRIMINAL (12394)

Polo ativo: EDSON CARLOS DA SILVA LIMA (REQUERENTE)

Polo passivo: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI (REQUERIDO)

Relator: VALDENIA MOURA MARQUES DE SA.

Decisão: O processo em epígrafe foi retirado de pauta, nos termos da certidão juntada aos autos.

11 de julho de 2025.
LEIA SILVA MELO
Secretária da Sessão